

## ANEXO M

**Calendarização do concurso de admissão ao 42.º Curso de Formação de Sargentos (¹)**

17 junho — 03 julho 13 — Divulgação e 1.ª Fase (Fase Documental).  
08 - 12 julho 13 — Convocatória para a PAC e 2.ª Fase Regiões Autónomas (Provas de Aptidão Física e NPL-Ingês).

15 julho 13 — 1.ª Chamada PAC:

PAC Português: 09:00 — 09:50 (50 min)  
PAC Matemática: 10:40 — 11:30 (50 min)

15 julho 13 — Publicação parcial de resultados PAC (Regiões Autónomas).

16 - 17 julho 13 — Período de reclamações da PAC. Apreciação de reclamações (Regiões Autónomas).

16 - 17 julho 13 — 2.ª Fase Regiões Autónomas (Provas de Aptidão Física e NPL-Ingês).

18 julho 13 — 2.ª Chamada PAC:

PAC Português: 09:00 — 09:50 (50 min)  
PAC Matemática: 10:40 — 11:30 (50 min)

19 julho 13 — Publicação parcial de resultados.

20 - 23 julho 13 — Período de reclamações da PAC.

23 julho 13 — Apreciação de reclamações.

24 julho 13 — Publicação final dos resultados da 2.ª Fase (PAC).

24 - 26 julho 13 — Convocatória 2.ª Fase (Provas de Aptidão Física, NPL-Ingês e Psicológica).

28 julho - 10 agosto 13 — 2.ª Fase (Provas de Aptidão Física, NPL-Ingês, e Psicológica).

12 agosto 13 — Repescagem das Provas de Aptidão Física.

13 agosto 13 — Resultados do CPAE.

14 - 16 agosto 13 — Publicação Final dos Resultados 2.ª Fase.

14 - 16 agosto 13 — Convocatória 3.ª Fase.

02 - 13 setembro 13 — 3.ª Fase (Provas Médicas).

17 setembro 13 — JHR.

23 - 27 setembro 13 — Convocatória 4.ª Fase.

30 setembro — 11 outubro 13 — 4.ª Fase (Prova de Aptidão Militar).

14 - 18 outubro 13 — Convocatória para o 42.º CFS.

21 outubro 13 — Início do 42.º CFS.

11 novembro 13 — Publicação de Resultados Finais do Concurso.

(1) Poderão ocorrer ajustamentos a esta calendarização, de acordo com as necessidades verificadas pela entidade coordenadora da execução das operações do concurso (Escola de Sargentos do Exército).

207053248

**MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL  
E UNIVERSIDADE DE LISBOA****Despacho n.º 8294/2013**

Por decisão do Conselho Científico da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, na sua reunião de 17 de julho de 2012, ratificada pelo Despacho Reitoral n.º R-26-2013, de 10 de abril, e do Conselho Científico da Escola Naval, na sua reunião de 28 de setembro de 2012, ao abrigo do protocolo de cooperação assinado entre a Faculdade de Medicina e a Marinha Portuguesa, é criado, em regime de associação, o curso pós-graduado de especialização em Medicina Hiperbárica e Subaquática, cujo regulamento se publica de seguida:

**Curso Pós-graduado de Especialização em Medicina Hiperbárica e Subaquática**

1.º

**Criação**

É criado pela Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa e pela Escola Naval o Curso Pós-graduado de Especialização em Medicina Hiperbárica e Subaquática, adiante designado por curso.

2.º

**Condições de matrícula e inscrição**

1 — Podem candidatar-se a este curso os titulares do grau de licenciado ou o equivalente legal nas seguintes áreas do conhecimento: Medicina, Medicina Veterinária, Ciências Farmacêuticas e Enfermagem. A Comissão Científica poderá decidir a aceitação de alunos com outras habilitações, desde que fundamentada.

2 — Os candidatos devem juntar ao boletim de candidatura os seguintes documentos:

a) Certidão comprovativa do grau académico;

b) *Curriculum vitae*.

c) Atestado médico da aptidão física e psíquica, para a realização das atividades previstas no programa deste curso de especialização, designadamente para o mergulho, permanência numa câmara hiperbárica durante uma sessão de tratamento e para uma viagem oceânica, num navio.

d) Carta de candidatura e declaração de objetivos (carta de motivação); e

e) Outros documentos que o candidato considere relevantes.

3 — A seleção dos candidatos será efetuada pela Comissão Científica do curso, mediante apreciação curricular e eventual realização de uma entrevista.

4 — Os resultados serão publicados de modo a permitir a matrícula e inscrição dos candidatos selecionados nos prazos definidos pelo órgão legal e estatutariamente competente.

3.º

**Fixação do número de vagas**

A Comissão Científica do curso fixa anualmente o número de vagas.

4.º

**Prazos de candidatura**

O prazo para a apresentação de candidaturas será fixado em cada ano pelo órgão legal e estatutariamente competente.

5.º

**Crítérios de seleção**

1 — A seleção dos candidatos será efetuada mediante apreciação curricular, e, caso seja necessário, pela realização de uma entrevista.

2 — Na apreciação curricular serão tidos em conta os seguintes elementos:

a) Classificação da licenciatura ou grau académico equivalente;

b) *Curriculum vitae*.

c) Atestado médico da aptidão física e psíquica, para a realização das atividades previstas no programa deste curso de especialização, designadamente para o mergulho, permanência numa câmara hiperbárica durante uma sessão de tratamento, e para uma viagem oceânica, num navio da Marinha.

3 — Na entrevista serão apreciadas as motivações do candidato.

6.º

**Condições de funcionamento e avaliação**

1 — O curso tem a duração de 2 semestres.

2 — O número total de créditos a obter no curso é de 60 e o número total de horas de contacto é de 300.

3 — O curso compreende um curso de mergulho, ministrado pelo Clube Náutico dos Oficiais e Cadetes da Armada (CNOCA).

4 — A exposição a ambiente hiperbárico, durante a imersão em meio aquático ou em atmosfera seca (câmara hiperbárica), com sujeição aos testes de tolerância ao azoto e de sensibilidade ao oxigénio requer o preenchimento prévio, de quem aos referidos testes se sujeitar, de um termo individual de responsabilidade.

5 — A avaliação dos alunos será realizada no final de cada área semestral. Os responsáveis de cada área definirão o melhor procedimento de avaliação, de acordo com o conteúdo ensinado. A nota final resultará da média aritmética simples.

6 — A aprovação do curso é expressa no intervalo 10-20 da escala numérica inteira de 0-20, bem como no seu equivalente na escala europeia da comparabilidade de classificações, nos termos do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

7.º

**Estrutura curricular e plano de estudos**

A estrutura curricular e o plano de estudos do curso constam dos Anexos I e II.

8.º

**Propinas**

As propinas são fixadas anualmente pelo Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, sob proposta da Comissão Científica do curso.

9.º

**Curso de Mergulho**

As aulas práticas de mergulho previstas no plano de estudos conferirão aos alunos o Título Nacional de Mergulhador, a emitir pelo Clube Náutico dos Oficiais e Cadetes da Armada (CNOCA).

10.º

**Diploma**

A aprovação no curso é atestada por uma certidão de registo, genericamente designada de diploma, constituindo-se num documento único subscrito pelos órgãos legal e estatutariamente competentes das duas instituições associadas, nos termos da alínea c) do artigo 42.º e do n.º 2 do artigo 43.º do Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior, e da sua aplicação ao Ensino Superior Público Militar. Este documento é acompanhado pelo respetivo suplemento ao diploma e é emitido pela Reitoria da Universidade de Lisboa, no prazo máximo de 90 dias, após a sua requisição pelo interessado.

11.º

**Entrada em Vigor**

O presente regulamento entrará em vigor logo que assinado, e aplica-se aos alunos que se inscrevam pela primeira vez a partir do ano letivo de 2012-2013.

16 de abril de 2013. — O Comandante da Escola Naval, *Edgar Marcos de Bastos Ribeiro*, contra-almirante. — O Vice-Reitor, *Prof. Doutor António Vasconcelos Tavares*.

## ANEXO I

**Estrutura curricular**

1 — Área científica predominante do ciclo de estudos: Medicina Subaquática e Medicina Hiperbárica

2 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à conclusão do curso: 60

3 — Duração normal do ciclo de estudos: 2 semestres

4 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do diploma:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Oceanografia .....	OG	9	
Fisiologia .....	FIS	11	
Medicina Subaquática .....	MS	15	
Medicina Hiperbárica .....	MH	14,5	
Prática Subaquática e Hiperbárica ..	PSH	10,5	
<i>Total</i> .....		60	

## ANEXO II

**Plano de estudos do curso pós-graduado de especialização em Medicina Hiperbárica e Subaquática**

## QUADRO N.º 1

**1.º semestre**

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Oceanografia .....	OG	Semestral .....	252	TP 28	9	
Bioquímica .....	FIS	Semestral .....	56	TP 10	2	
Fisiologia Geral .....	FIS	Semestral .....	84	TP 11	3	
Fisiologia do Exercício .....	FIS	Semestral .....	56	TP 9	2	
Fisiologia Ambiental .....	FIS	Semestral .....	56	TP 9	2	
Fisiologia Cardio-Vascular .....	FIS	Semestral .....	56	TP 9	2	
Medicina Subaquática 1 .....	MS	Semestral .....	168	TP 20	6	
Medicina Subaquática 2 .....	MS	Semestral .....	112	TP 12	4	
<i>Total</i> .....			840	108	30	

## QUADRO N.º 2

**2.º semestre**

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Aparelhos e Sistemas de Mergulho .....	MS	Semestral .....	140	TP 20	5	
Tecnologia Hiperbárica .....	MH	Semestral .....	84	TP 12	3	
Medicina Hiperbárica 1 .....	MH	Semestral .....	140	TP 16	5	
Medicina Hiperbárica 2 .....	MH	Semestral .....	182	TP 24	6,5	
Prática de Medicina Subaquática .....	PSH	Semestral .....	182	P 80	6,5	
Prática de Medicina Hiperbárica .....	PSH	Semestral .....	112	TP 40	4	
<i>Total</i> .....			840	192	30	